



PF faz operações contra fraudes e crimes financeiros

A Polícia Federal deflagrou, nesta quarta-feira (24/6), duas operações, uma no Acre e outra no Ceará. Na operação, que foi batizada de Houdini, a intenção da PF é desbaratar “uma organização criminosa, com base em Curitiba/PR e Rio Branco/AC, especializada em negociar títulos de crédito com valor nominal majorado de forma fraudulenta”. Em Fortaleza, na Operação Quixadá, os agentes querem combater crimes financeiros de evasão de divisas, lavagem de dinheiro e prática cambial ilegal praticados por empresas de fachada.

A Operação Houdini tem desdobramentos nos estados do Acre, Paraná, São Paulo e Goiás. Segundo a PF, “a quadrilha cooptava pessoas com financiamentos de veículos e dívidas fiscais. Eram oferecidos às vítimas títulos de crédito para quitação de seus débitos. Os títulos originalmente tinham valor de mercado em torno de R\$ 3, mas podiam chegar a R\$ 600 após laudos emitidos por peritos autônomos que participavam do esquema e de uma decisão judicial favorável”.

As investigações da Operação Houdini foram iniciadas em janeiro deste ano. Estima-se que os acusados tenham negociado, segundo a PF, “R\$ 25 milhões só em veículos”. Na Operação, foram mobilizados 130 policiais federais para cumprir 25 mandados de busca e apreensão e 20 mandados de prisão preventiva expedidos pelo Juízo da 4ª Vara Criminal de Rio Branco.

As acusações contra os detidos são de estelionato, formação de quadrilha ou bando e fraude processual. Eles deverão ser enquadrados também na Lei de Mercado de Valores Mobiliários. De acordo com a PF, esta foi a maior operação já feita no estado do Acre.

Na Operação Quixadá, foram mobilizados 150 policiais federais do Ceará, Piauí, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. São cumpridos 20 mandados de busca e apreensão e 19 mandados de prisão – dois destes para cumprimento em São Paulo e os demais no Ceará.

Segundo a PF, “durante as investigações, que levaram cerca de dois anos, apurou-se a influência dessa organização criminosa, cujo enorme prejuízo causado somente poderá ser mensurado com posterior análise dos documentos apreendidos. Toda conduta investigada refere-se à prática de crimes financeiros que pela sua própria natureza são praticados por pessoas habilitadas, com conhecimentos fiscais, cambiais, mercado de ações, lavagem, evasão, o que enseja uma investigação, numa primeira fase, com forte componente de sensibilidade e inteligência”.

Date Created

24/06/2008